ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 06/11/2019
Na 19ª Sessão Ordinária
Presidente

Hélio de Farias
Presidente

Ata da Décima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada aos vinte e nove dias do mês outubro do ano de dois mil e dezenove, com início às quinze horas, na sede do Poder Legislativo, na Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, como relacionados: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Lenildo Augusto da Silva, Nancy Konno Tosta Bereta, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori, bem como as ausências do Vereador Laudir Martarello e da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte. Havendo quórum legal e já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Oficio Circular nº 026/2019/CMPP-GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 039/2019, de autoria do Executivo Municipal, bem como do Requerimento nº 007/2019, de autoria dos Vereadores Vanderlei Roberto Sartori e Iraci Ferreira de Souza, e solicitou à Secretária da Mesa que efetuasse a leitura dos mencionados documentos. Assim sendo, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 039/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente e Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou Parecer Verbal, favorável ao Projeto em destaque, acompanhado pelos Membros designados para o ato, Vereadores Valteir Rodrigues Gomes e Lenildo Augusto da Silva, que foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Reunião. Na sequência, o Relator e Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou Parecer nº 037/2019, favorável ao Projeto em destaque, acompanhado pelos demais Membros, que foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Reunião. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 039/2019, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Reunião. Em cumprimento a pauta da presente reunião o Requerimento nº 007/2019, de autoria dos Vereadores Vanderlei Roberto Sartori e Iraci Ferreira de Souza, requerendo designação de audiência pública para o dia 1º de novembro do corrente ano, na sede da Câmara Municipal, para discussão com todos os Deputados Membros da CPI da energia, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que os Vereadores

Valteir Rodrigues Gomes e Lenildo Augusto da Silva, fizeram uso da tribuna. Não havendo mais oradores, o Requerimento em destaque foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes na Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Presidente– **Hélio de Farias-**

Vice-Presidente–**Laudir Martarello-**

1ª Secretária–**Iraci Ferreira de Souza-**

2º Secretário–**Edson Deolindo Lima-**

Vereador–**Antônio Ribeiro da Silva-**

Vereador–**Lenildo Augusto da Silva-**

Vereadora–**Luciana Melo Heitor Duarte-**

Vereadora–**Nancy Konno Tosta Bereta-**

Vereador–**Ronaldo Pereira dos Santos-**

Vereador–**Valteir Rodrigues Gomes-**

Vereador–**Vanderlei Roberto Sartori-**

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 06/11/2019
Na 19ª Sessão Ordinária
Presidente

Hélio de Farias
Presidente